

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO TREZE, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E CATORZE -----

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e catorze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número doze, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência da Senhora Vereadora Daniela Martins. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

REUNIÃO DA CIMAL COM SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Senhor Presidente deu conhecimento de que, no dia vinte do mês em curso, participou na reunião mencionada em epígrafe, a qual foi solicitada pela CIMAL, no sentido de esclarecer algumas dúvidas, dado que esta tem em curso a preparação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Regional. -----

Mais referiu que o Senhor Secretário de Estado informou que o Acordo de Parceria entre o Estado Português e a Comissão Europeia ainda não estava fechado, e que, no que respeitava ao financiamento para as escolas, a UE considerava que já se tinha gasto muito dinheiro para este fim, pelo que se perspetivava a disponibilidade de uma verba muito reduzida para o efeito, no âmbito do quadro operacional, o mesmo sucedendo em relação ao financiamento para estradas. Acrescentou que o País poderá ter gasto muito dinheiro em autoestradas, mas faltou verbas para a construção e manutenção das estradas secundárias, sendo que, no Acordo de Parceria estaria prevista uma verba para vias rodoviárias, até dez quilómetros, mas a UE tem uma posição inflexível, de não libertar mais dinheiro para estradas. -----

Informou ainda que estará previsto uma atribuição de verbas, não na ótica da coesão territorial, mas numa perspetiva de desenvolvimento económico, sendo as mesmas direcionadas para os acessos a estruturas produtivas, sendo que, uma grande parte do financiamento do Plano Operacional se destina a custos energéticos, visando o apoio às empresas. -----

INICIATIVA MUNICIPAL “A PRESIDÊNCIA NAS FREGUESIAS”

O Senhor Presidente informou que na próxima semana terá início um conjunto de visitas às freguesias do Município, no âmbito daquela iniciativa, as quais se desenvolverão durante três a quatro dias, em cada freguesia, compreendendo nomeadamente visitas a empresas, a

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

realização de reuniões ordinárias da Câmara Municipal e um plenário com a população de cada freguesia. Acrescentou que a freguesia de Abela será a primeira a ser visitada, seguindo a ordem alfabética, prevendo que este ciclo de visitas termine no mês de julho, na Freguesia de S. Francisco da Serra. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

ENTIDADE: KOTAS DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Agradecimento -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

TOMAR CONHECIMENTO do teor do mail enviado pelos Kotas no qual agradecem o apoio prestado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém, relativamente à realização da 5ª Maratona de BTT “Rota do Casqueiro”.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Alteração de Local da Reunião de Câmara -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio ao Presidente -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Alterar o local da reunião Ordinária da Câmara Municipal, do dia 03 de abril de 2014 a qual terá lugar na sede da Freguesia de Abela com início às 11h00.-----

FUNDAMENTOS: 1. No âmbito da iniciativa “Presidência nas Freguesias”.-----

2. De acordo com o nº 3 do artº 49 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e artº 6 do Regimento da Câmara Municipal de Santiago do Cacém. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO SERVIÇOS SOCIAIS, CULTURAIS E DESPORTIVOS DOS TRABALHADORES DAS AUTARQUIAS DO CONCELHO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de Verba -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e quatro de mil, novecentos e noventa do Gabinete de Apoio Presidência.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de verba de 98.215,74 € (noventa e oito mil duzentos e quinze euros e setenta e quatro centavos) para a Associação Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos Trabalhadores das Autarquias do Concelho de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: 1. Esta Associação tem atualmente cerca de 570 associados a quem são atribuídos auxílios monetários de caráter social, revelando-se estas participações de grande importância e abrangência já que se tratam de apoios que se estendem aos respetivos núcleos familiares; -----

2. Tendo em conta o subsídio anual atribuído à Associação, conforme preconiza a Cláusula 8ª do Protocolo estabelecido entre esta Câmara Municipal, aprovado em 24 de março de 2004. -----

3. Nos termos do artigo 5 do Decreto Lei nº 13/2011, de 25 de janeiro e alínea b) do número um do artigo 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com cinco votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU e do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS.-----

Uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OBSERVAÇÕES: O Senhor Vereador Paulo Gamito questionou se a Câmara Municipal tinha algum seguro de saúde para os trabalhadores, tendo o Senhor Presidente respondido que não.-----

O Senhor Vereador observou que, sem colocar em causa o Protocolo com a Associação, mas tendo em conta que a maior parte da receita da mesma reverte para despesas na área da saúde e dispondo os trabalhadores da comparticipação da ADSE, não via razão para este financiamento, embora a Associação participe também na área do ensino e do desporto.

O Senhor Presidente esclareceu que se trata de um complemento à comparticipação da ADSE, a qual não cobre a totalidade das despesas. -----

Acrescentou que se trata de uma transferência legal e que a verba protocolada e outros apoios logísticos são contributos para o desenvolvimento das diferentes atividades da Associação em prol dos funcionários do Município e das suas famílias. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que se tratava de uma Associação cuja receita era constituída pelas quotas dos sócios, pelas verbas protocoladas com as autarquias do Município, e outros fundos que resultam de iniciativas culturais e desportivas que desenvolve. Acrescentou que a ADSE apenas contribuiu com uma parte das despesas, a qual é cada vez menor, e a Associação participa com um complemento, sendo o restante assumido pelo trabalhador. Mais informou que a receita da Associação se destina também ao pagamento de Bolsas de Estudo aos sócios e descendentes, apoio escolar, creches, atividades desportivas e passeios culturais. -----

O Senhor Vereador Norberto Barradas referiu concordar com o apoio concedido pela Câmara Municipal aos trabalhadores do Município, acrescentando que se tratava de uma prática assumida noutras autarquias e por diferentes entidades, considerando que estes apoios constituíam uma mais-valia para o Município.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Documento de prestação de contas de 2013 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero e oito da Divisão de Administração Geral e Financeira / dois mil e catorze. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar os Documentos de Prestação de Contas (Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas e Execução Orçamental, Anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão relativos a 2013, elaborados nos termos previstos no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Publicado em anexo ao Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

2. Excluem-se do referido no ponto 1 os seguintes documentos: -----

a) Mapas de subsídios obtidos por não ter havido nenhum recebimento classificado como subsídio. -----

b) Mapas de ativos de rendimento fixo e variável por não ter havido nenhum destes tipos de rendimentos no exercício. -----

c) Norma de controlo interno. Contudo, embora de forma não sistemática existem um conjunto de regras de funcionamento designadamente ao nível da tesouraria, do Fundo de Maneio (existe regulamento aprovado), das compras, do armazém, do controlo do imobilizado, que têm permitido a implementação do novo sistema contabilístico. -----

3. Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: 1. Conforme o disposto na alínea i) do nº 1 do artigo nº 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. De acordo com o capítulo III (notas técnicas) da resolução nº 4/2001, – 2ª Secção publicada no D.R. nº 191, de 18 de agosto, II Série e resolução nº 26/2013, – 2ª Secção publicada no D.R. nº 226, de 21 de novembro de 2013. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----
Duas abstenções do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente referiu que, desde o ano de dois mil e dez, se tem vindo a verificar uma redução significativa da Receita no que respeita a transferências do Orçamento de Estado, embora os valores se tivessem mantido estacionários em relação a dois mil e doze. Referiu ainda que acresce a este facto o aumento do IVA e da comparticipação para a Caixa Geral de Aposentações.-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que o período de emergência que se vive no País, tocava a todos, e que desta contingência não resultavam só aspetos negativos, dado que, por imperativo da mesma, aumentou a capacidade de eficácia das empresas e de outras entidades.-----

Mais referiu que da leitura dos números se depreendia, no que à Receita dizia respeito, que os valores de dois mil e dez a dois mil e treze se mantiveram praticamente inalterados, e que o mesmo se repetia na estrutura da Despesa, acrescentando que se fosse feita a analogia relativamente a dois mil e dez no que respeitava aos ajustamentos da Receita à medida da Despesa, se podia concluir que só se gastava o que se tinha, considerando que esta devia ser a prática recorrente.-----

Referiu ainda que ao nível da Receita o que ressaltava era o acréscimo da Derrama, com cento e dezanove por cento de oscilação, considerando que este desvio devia ser comentado. Acrescentou que também se verificava uma subida significativa, de vinte e três vírgula quatro por cento, no IMI, ou seja, um valor arrecadado de mais seiscentos mil euros relativamente a dois mil e doze. -----

Referiu também que era natural o decréscimo do IMT na atual conjuntura económica, tendo em conta que se tratava de um imposto que resultava da alienação do património imobiliário.-----

Concluiu, referindo que estas eram as maiores evidências ao nível da Receita, embora os valores refletissem também a diminuição das verbas recebidas dos fundos comunitários.---

Relativamente à Despesa referiu que foi sendo ajustada ao longo do exercício, salientando o facto das despesas com pessoal, a aquisição de serviços ao exterior e as transferências corresponderem a quase noventa por cento do orçamento, sobrando muito pouco para investimento. -----

O senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Diretor Financeiro, para dar algumas explicações técnicas, o qual começou por esclarecer que o valor arrecadado da Derrama, em dois mil e treze, resultava do facto de não terem sido transferidos, em dois mil e doze, os montantes que à mesma diziam respeito, acrescentando que a média anual da Derrama era de quatrocentos e poucos mil euros.-----

Relativamente ao IMI referiu que o mesmo aumentou, mas que existiam condicionantes para a sua utilização pelas autarquias, e que se verificava uma diminuição do IMT, e um aumento no Imposto Único de Circulação que resultava, em grande parte, de situações pendentes. -----

Concluiu, referindo que a arrecadação de impostos, na sua globalidade, não tinha mostrado uma tendência de crescimento.-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito questionou se tinha ou não havido um aumento da Receita Corrente.-----

O Senhor Presidente esclareceu que os valores da Receita tinham a ver com a percentagem de distribuição do FEF, sendo que a Receita de Capital, tinha diminuído em quarenta e dois vírgula oito por cento relativamente a dois mil e doze, ou seja, menos um milhão e quatrocentos mil euros, acrescentando que, em dois mil e treze, ainda houve transferências do QREN. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Mais referiu que as transferências do Estado para as autarquias diminuíram, e são, em parte, retiradas através de impostos cobrados pela Administração Central, sendo que uma elevada percentagem da receita do IVA entregue pelas autarquias dizia respeito à iluminação pública, enquanto a Administração Central tem vindo a arrecadar cada vez mais impostos sem que tenha procedido à sua distribuição para os municípios, como está previsto na Lei das Finanças Locais, prejudicando as autarquias e as suas populações. -----

Acrescentou que o IMI aumentou, mas diminuiu o IMT, sendo que nos impostos indiretos se verificava uma redução de cerca de duzentos mil euros, ou seja, em termos globais, os valores ficavam ao nível de dois mil e dez, enquanto as competências das autarquias aumentavam cada vez mais.-----

Mais referiu que era contra estas situações, contra as medidas penalizadoras para os Municípios que os eleitos se deviam insurgir. -----

O Senhor Vereador Paulo Gamito referiu que a Associação Nacional de Municípios (ANMP) já o tinha feito. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Primeira Revisão às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero e seis da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a Primeira Revisão às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

2. Submeter a Primeira Revisão às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete à Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

2. Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Catorze/ Dois Mil e Dezassete -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero e seis da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Catorze/ Dois Mil e Dezassete, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

2. Submeter a Primeira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos Dois Mil e Catorze/Dois Mil e Dezassete à Assembleia Municipal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº.54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

2. Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Catorze-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero e seis da Divisão de Administração Geral e Financeira.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Catorze, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e sete, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal.-----

2. Submeter a Primeira Revisão ao Orçamento da Despesa/Receita de Dois Mil e Catorze à Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99 de 22 de fevereiro.-----

2. Conforme disposto na alínea a) do nº. 1 do artigo 25º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Norberto Barradas e Albano Pereira, eleitos da CDU. -----

Duas abstenções do Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS e do Senhor Vereador Paulo Gamito, eleito do PSD. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Estatuto do Direito de Oposição – Relatório referente ao ano de 2013 -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número sessenta e seis de dois mil e dois do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Deliberar sobre o teor do Relatório do Direito de Oposição referente ao ano de 2013, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: **De Facto:** Os órgãos executivos das autarquias locais elaboram relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição. -----

De Direito: Nos termos do nº 1 do artigo 10º da Lei nº 24/98, de 26 de maio. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: JOSÉ MANUEL JACINTO -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Alteração de loteamento n.º 11/2013, em nome de José Manuel Jacinto, sita em Loteamento Cerca dos Caeiros, lote 32 , Cercal do Alentejo. -----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento da Cerca dos Caeiros, lote 32, Cercal do Alentejo-----

REFERÊNCIA: Processo n.º 11/2013 datado de 23/08/2013 em nome de José Manuel Jacinto -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento n.º 11/2013, para o lote 32 do loteamento da Cerca dos Caeiros, Cercal do Alentejo, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1636/20050318 e inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 3776 da freguesia de Cercal do Alentejo, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número trinta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

A operação consiste em:-----

a)“... ampliação do polígono de implantação e área de implantação definidos para o lote de modo a possibilitar a reposição da legalidade da alteração efetuada na cave.” -----

b)“Alteração ao Regulamento do loteamento no sentido de modificar as características definidas para caves, nomeadamente no que respeita ao pé-direito permitido para o lote 32, que passará de 2,30 m para 2,39 m.” -----

FUNDAMENTOS: 1- Foi feita notificação para efeitos de pronúncia, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16/12 na sua atual redação e artigo 30.º do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e consulta pública nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do RJUE e artigo 29.º do RMEU, não tendo sido apresentada oposição escrita à alteração ao loteamento ou entregues reclamações, sugestões ou observações.-----

2 – Nos termos do n.º 4 do artigo 27.º e artigo 23.º do Decreto-Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: OCTÁVIO RODRIGUES DOS SANTOS -----

ASSUNTO: Pedido de não aplicação da tarifa variável de Resíduos Sólidos Urbanos e de tarifa variável das Águas Residuais na fatura n.º 001/16551/2014 no valor de 128,46 €-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento do Calisto Lote 46, Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo número seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento, da Divisão de Administração e Finanças. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Autorizar a dedução de 26,19 € na tarifa variável das Águas Residuais e de 7,47 € na tarifa variável dos Resíduos Sólidos na fatura n.º 001/16551/2014.-----

FUNDAMENTOS: O consumo faturado é anormalmente elevado comparativamente aos consumos anteriores, tendo sido comprovada pelos serviços municipais a existência de uma rotura na rede particular. A município solicitou a análise da situação através do e-mail anexo. -----

Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de drenagem de águas residuais e de resíduos urbanos baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Toponímia e número de polícia – Edifício da Moagem-----

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Cercal do Alentejo, Município de Santiago do Cacém-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Informação nº 60/DOGU/SAL/2014 – Processo 133 – CA – Toponímia, da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar o número de polícia, 22, para o edifício da Moagem, que confina com o Largo dos Caeiros. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea ss) do nº 1 do artº 33º da Lei 75/2003, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MARIA HELENA CHAVES SIMÕES -----

ASSUNTO: Cedência de casa de função-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo nº 03.01-01/2012 do Serviço de Património -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Aprovar a cedência por arrendamento, do prédio urbano, destinado a habitação, sito em Loteamento Municipal das Panteras, em Vila Nova de Santo André, correspondente à fração “AF”, 1ª Andar Frente, do Lote nº 1, inscrito na matriz sob o artigo 5 910º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santiago do Cacém sob o nº 03509/190500, da freguesia de Santo André, concelho de Santiago do Cacém, à Senhora Maria Chaves Simões, a exercer funções de Assistente Técnica, na EPEI do Roncão.-----

2. Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com a alínea g) do nº 1 do artº 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. De acordo com o solicitado pela Senhora Maria Helena Chaves Simões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: PODIUM EVENTS S.A.-----

ASSUNTO: 32.ª Volta ao Alentejo em Ciclismo-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número 31.1.1 com a informação número 26/2014, da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas -----

PROPOSTA: Aprovar a aquisição da chegada da 4.ª etapa da prova em epígrafe, no valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros)-----

FUNDAMENTOS: 1- O grande interesse que o ciclismo desperta é um fator que corresponde aos anseios da população, dadas as suas características e toda a estrutura logística que é promovida. -----

O Município de Santiago do Cacém também tem tradições nesta modalidade, pelo que é grande o carinho com que os munícipes recebem os ciclistas e os eventos velocipédicos.----

A Volta ao Alentejo, já anteriormente realizada no Concelho, é uma prova do calendário Internacional e terá um elevado acompanhamento dos Meios de Comunicação Social, incluindo a Televisão. -----

A sua passagem por grande parte das Freguesias do Concelho constituirá um acontecimento e um espetáculo desportivo de relevância.-----

2- Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Balanco Social 2013-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 32/DGRH/2014 -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas. -----

TOMAR CONHECIMENTO do Balanço Social de 2013 da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número quarenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

FUNDAMENTOS: De facto: Os serviços e organismos da administração pública central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviço personalizados e fundos públicos que, no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu balanço social com referência a 31 de dezembro do ano anterior. -----

De direito: de acordo com o disposto no Decreto-Lei 190/96, de 9 de outubro. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.-----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de 3.034.81€ (três mil e trinta e quatro euros e oitenta e um cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: 1. Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----
2. Ao abrigo da alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Santiago / 2014 – Patrocínios-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número zero um – zero seis, do ano de dois mil e catorze, da Secção de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira.-----

PROPOSTA: Aceitar a proposta de patrocínio para a Santiago/2014, apresentado pela empresa J. DUARTE FERREIRA & FILHOS, LDA., no montante de 3.540,00€, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor. -----

FUNDAMENTOS: 1. Ao abrigo do previsto na alínea ff) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. Única entidade que apresentou proposta de patrocínio no âmbito das consultas efetuadas.

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas e cinco minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
